

EDITAL DA N.º 01/2009

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FRANCISCANA PARA ELEGER OS REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DE CURSO.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Franciscana, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Geral, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Fica convocado o corpo discente dos cursos de graduação da Faculdade Franciscana para que no período de **18 a 23 de novembro de 2009** elejam seus Representantes nos Colegiados de Curso.

Parágrafo único. A Diretoria de Legislação e Normas Educacionais – DLNE iniciará, acompanhará e finalizará, concomitantemente, o processo de eleição de todos os cursos da Faculdade Franciscana.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto por 02 (dois) representantes discentes eleitos pelos seus pares.

§1º Os interessados em se candidatar às representações deverão se inscrever no período de **10 a 15 de novembro de 2009**, pelo endereço eletrônico colegiado@fae.edu, informando o nome completo, o número de registro acadêmico, o curso a que pretende se candidatar e o(s) número(s) de telefone(s) para contato.

§2º O discente deverá se inscrever apenas no curso em que estiver matriculado.

§3º Não serão aceitas inscrições de discentes matriculados nos últimos anos dos cursos.

Art. 3º A apuração e a divulgação dos resultados dar-se-ão no dia **24 de novembro de 2009**.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes eleitos será de 02 (dois) anos.

Art. 5º Caso os Representantes eleitos desvinculem-se da Instituição, perderão, automaticamente, a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Direção Acadêmica designará o próximo discente mais votado na relação final de candidatos.

Art. 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Direção Acadêmica, ouvida a Diretoria-Geral.

Curitiba, 09 de novembro de 2009.

Evandro Franco da Rocha
Diretor Acadêmico